

**Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Educação
Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Educacionais em Rede - PPGTER**

**EDITAL 02/2023 - PPGTER/UFSM
CRENCIAMENTO DE DOCENTES PERMANENTES**

A Coordenação e o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Educacionais em Rede, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as exigências da Portaria n. 81, de 3 de junho de 2016¹, publicada no DOU em 6 de junho de 2016 (CAPES), o Documento de Área da Interdisciplinar/CAPES (2019)², e o Qualis/CAPES (2017-2020), tornam público o **Edital de Credenciamento de Docentes Permanentes** para o Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Educacionais em Rede/UFSM, com início das atividades para o segundo semestre de 2023.

Artigo 1º. Os candidatos ao credenciamento no PPGTER/UFSM poderão ingressar como docentes permanentes do Mestrado Profissional em Tecnologias Educacionais em Rede, desde que atendam os requisitos mínimos exigidos, constantes neste edital. O processo de credenciamento de que trata este edital se destina a docentes pertencentes ao quadro efetivo da UFSM.

Artigo 2º. O processo de credenciamento atenderá o seguinte cronograma:

Evento	Período
Divulgação do edital	29 de maio de 2023
Período das inscrições	29 de maio a 09 de agosto de 2023
Divulgação das inscrições homologadas	10 de agosto de 2023
Avaliação das propostas	10 a 16 de agosto de 2023
Divulgação dos resultados preliminares	até 16 de agosto de 2023
Prazo para solicitação recursos	até 18 de agosto de 2023
Prazo para divulgação dos resultados dos recursos	até 22 de agosto de 2023
Homologação pelo Colegiado e divulgação do resultado final	até 25 de agosto de 2023

¹ <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-81-de-3-de-junho-de-2016-21639834>

² <https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/INTERDISCIPLINAR.pdf>

Artigo 3º. As inscrições devem ser requeridas pelos candidatos pelo e-mail <ppgter@ufsm.br> até às 23h do dia 09 de agosto de 2023, indicando no assunto “Edital 02/2023 PPGTER/UFSM - Credenciamento Docente Permanente – Nome do Candidato”.

1. A inscrição neste edital implica na aceitação irrestrita, por parte do candidato, das normas gerais e das informações estabelecidas neste edital, bem como todas as demais instruções que vierem a serem expedidas e publicadas posteriormente, assim como o conhecimento do Regulamento e da Resolução Interna do PPGTER, que normatiza o Credenciamento e Recredenciamento de Docentes³.
2. O envio da documentação obrigatória deve ser realizado durante a inscrição por e-mail (artigo 4º).

Artigo 4º. Para fins de inscrição e avaliação dos candidatos, os seguintes documentos devem ser anexados ao e-mail de inscrição (em formato .pdf). A falta de qualquer um dos documentos implicará na não homologação da inscrição.

1. Documento comprovando o aceite do departamento de origem do candidato para anuência da carga horária a ser destinada ao PPGTER de, no mínimo, 15 horas, para atuar na(s) respectiva(s) Linha(s) de Pesquisa(s) do PPGTER, que deverá ser enviado semestralmente para a coordenação do Programa, em caso de credenciamento.
2. Ficha de avaliação, preenchida de acordo com as informações declaradas no Currículo, modelo Lattes/CNPq, considerando toda a produção de 01 de janeiro de 2019 até a data de submissão da inscrição, e pontuada de acordo com o Qualis Capes 2017-2020, conforme o modelo do Anexo A (disponível em formato .docx junto ao edital).
3. Cópia digital do currículo, modelo Lattes/CNPq, anexando documentação comprobatória somente da produção elencada na ficha de avaliação, e constando somente as publicações referentes ao período de 01 de janeiro de 2019 até a data de submissão da inscrição.
4. Plano de trabalho a ser desenvolvido no PPGTER, constando de:
 - a. Indicação e justificativa da(s) Linha(s) de Pesquisa(s) escolhidas. Destaca-se que um docente pode atuar em mais de uma Linha de Pesquisa do Programa, que podem ser consultadas em: <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgter/linhas-de-pesquisa>.
 - b. Descrição das temáticas de orientação, vinculadas à área de concentração do Programa e para cada Linha de Pesquisa escolhida.
 - c. Indicação de uma ou mais disciplinas da Matriz Curricular vigente em que o candidato se considera apto para contribuir (<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgter/informacoes-do-curriculo>).
 - d. Proposta de uma disciplina a ser ministrada no programa, conforme o modelo apresentado no Anexo B (disponível em formato .docx junto ao edital).

³ <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgter/regulamento-do-ppgter>

5. Proposta de um projeto de pesquisa a ser implementado dentro da área de concentração do programa e da(s) Linha(s) de Pesquisa(s) pretendida(s) pelo candidato.

Artigo 5º. As atribuições dos docentes permanentes vinculados ao PPGTER, de acordo com a legislação e normas da pós-graduação e do Programa, estabelecem as seguintes responsabilidades:

6. Docência: ministrar, no mínimo, quatro disciplinas por quadriênio de avaliação, exceto quando afastado oficialmente.
7. Orientação: orientar, anualmente, alunos do programa.
8. Pesquisa: coordenar, pelo menos, um projeto de pesquisa vinculado às Linha(s) de Pesquisa(s) do programa.
9. Produção bibliográfica e técnica: manter a produção bibliográfica e técnica no quadriênio de acordo com os critérios da área e do programa.
10. Disponibilidade para participação em bancas de qualificação, defesa, colegiado, comissões, avaliação ou grupos de trabalho designados pela Coordenação ou Colegiado do Programa.

Artigo 6º. A avaliação dos candidatos será realizada por um Grupo de Trabalho formado por docentes do PPGTER e instituído pelo Colegiado do Programa. Os critérios de avaliação são definidos a partir da tabela do Anexo A – Produção Intelectual, que deve ser preenchida pelo candidato, e análise do plano de trabalho e projeto de pesquisa apresentados. Para a produção intelectual, o candidato deve comprovar produção com ênfase em Tecnologias Educacionais, abrangendo produções bibliográficas e produções técnicas, cuja pontuação, entre 01 de janeiro de 2019 até a data de submissão da inscrição, atinja, no mínimo, **4.0 pontos**, e obedeça aos seguintes critérios:

1. Da produção apresentada, será exigido, no mínimo, 02 artigos publicados em periódicos classificados no extrato superior (A1 a A4), sendo um deles publicado a partir de 2021; e 04 produções técnicas.
2. O restante da pontuação pode ser atingido por meio de publicações qualificadas, livros e ou capítulos de livros publicados em editoras com comitê científico e editorial, conforme consta na Ficha de Avaliação – Anexo A. A produção técnica não pode exceder 40% do total da pontuação exigida.

Artigo 7º. Casos não previstos neste Edital serão analisados pelo Colegiado do Programa.

Santa Maria, 29 de maio de 2023.

Prof.^a Dra. Giliane Bernardi
Coordenadora do PPGTER/UFSM

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS EM REDE –
MESTRADO PROFISSIONAL
PRODUÇÃO INTELECTUAL

Candidato (a): _____

Produção Intelectual em periódicos (Qualis Capes 2017-2020, referente ao período de 01 de janeiro de 2019 até a data de submissão da inscrição)		
Qualis CAPES	Artigo (título, revista e ano)	Pontuação
A1 (1.000)		
A2 (0.875)		
A3 (0.750)		
A4 (0.625)		
B1 (0.500)		
B2 (0.375)		
B3 (0.250)		
B4 (0.125)		
Total A		

Livros publicados (referente ao período de 01 de janeiro de 2019 até a data de submissão da inscrição)	
São considerados livros apenas as publicações, impressas ou digitais, com ISBN e, no mínimo, 50 páginas.	
Indicadores: I. conselho editorial (0.50) II. informações sobre os autores (biografia dos mesmos) (0.50) III. índice remissivo (0.50) IV. avaliação por pares (0.50) Máximo por livro: 2.00	
Livro (título, editora, ano de publicação)	Indicadores utilizados e Pontuação
Total B	

Capítulos de Livros publicados (referente ao período de 01 de janeiro de 2019 até a data de submissão da inscrição)	
Indicadores: I. comitê editorial (0.25) II. informações sobre os autores (biografia dos mesmos) (0.25) III. índice remissivo (0.25) IV. avaliação por pares (0.25) Máximo por capítulo de livro: 1.00	
Capítulo de Livro (título do livro, editora, ano de publicação, título do capítulo do livro)	Indicadores utilizados e Pontuação
Total C	

Produção técnica (referente ao período de 01 de janeiro de 2019 até a data de submissão da inscrição)

maiores detalhes sobre os tipos de produtos podem ser encontrados em <https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/10062019-producao-tecnica-pdf>

Tipo de produção técnica (0.10 por produção)	Título e ano	Pontuação
Produto bibliográfico técnico (artigo em revista técnica, artigo em jornal ou revista de divulgação)		
Ativos de propriedade intelectual (patente deposita, concedida ou licenciada)		
Curso de formação profissional (atividade docente de capacitação realizada, atividade de capacitação criada, atividade de capacitação organizada)		
Produto de editoração (organização de livro, catálogo, coletânea, enciclopédia; organização de revista e anais, incluindo editoria e corpo editorial; catálogo de produção artística)		
Material didático		
Software / aplicativo		
Evento organizado		
Norma ou marco regulatório		
Relatório técnico conclusivo		
Manual / protocolo		
Tradução		
Acervo		
Base de dados técnico / científica		

Produção de comunicação (programa de mídia realizado)		
Produtos / Processos em sigilo		
Taxonomia, ontologias e tesouros		
Empresa ou organização social inovadora		
Processo / tecnologia e produto / material não patenteado		
Outros tipos de produção técnica		
Total D		

Total geral	
Total A – Produção Intelectual em periódicos	
Total B – Livros publicados	
Total C – Capítulos de livros publicados	
Total D – Produção técnica	
Pontuação Total	

Assinatura do (a) Candidato (a)

NUP: 23081.006047/2023-24

Prioridade: Normal

Memorando de comunicação entre unidades administrativas

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem Descrição
56 Edital

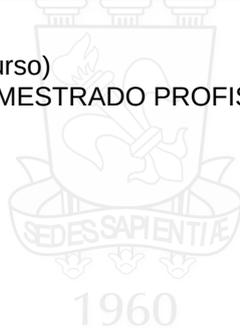
Nome do arquivo
Edital_Credenciamento_PPGTER_2023.pdf

Assinaturas

26/05/2023 17:33:27

GILIANE BERNARDI (Coordenador(a) de Curso)

05.10.16.00.0.0 - CURSO-PROGRAMA PG MESTRADO PROFISSIONAL EM TECNOLOGIAS
EDUCACIONAIS EM REDE - CMPTE



Código Verificador: 2781724

Código CRC: 4893b3f4

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

